



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 92

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.513 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO AIVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. DORIVAL BATISTA DE OLIVEIRA, / 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 16 de julho de 1971 a 14 / de agosto de 1971.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de julho de 1971



== JOSÉ GERALDO AIVES ==

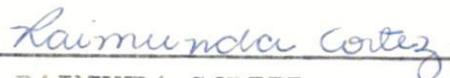
== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de julho de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

= Encarregada do Setor de Serv. Gerais =